



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1439 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DA  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 38.187/2024 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de março de 2025, a portaria n.º 863 de 21 de fevereiro de 2025 que convocou a servidora **CÂNDIDA TATIANE DE FREITAS GOMES**, matrícula 65.528, para atuar em regime suplementar.

Art. 2º Cancelar a portaria 1397 de 24 de março de 2025, tornando-a sem efeitos, por conter erro formal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa em 14 de março de 2025.

Capão da Canoa, 31 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral